



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número seis de dois mil e vinte.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número seis da Terceira Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Dalva Teresinha Grahl, Sandra Elena Danieli Bianchini, Marciani Andréia Wunder, Guido Astor Schneider, Fabrício Aurélio Ledur, Claudenir André Bergmann e Rogério Inácio Schmidt. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger passou novamente a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número cinco de dois mil e vinte, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 007/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os seguintes Projetos de Lei N° 005/2020, N° 006/2020 e N° 007/2020, do Poder Executivo e Projetos de Lei N° 001/2020, N° 002/2020, N° 003/2020 e N° 004/2020 do Poder Legislativo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar os seguintes Projetos de Lei N° 005/2020, N° 006/2020 e N° 007/2020, do Poder Executivo e Projetos de Lei N° 001/2020, N° 002/2020, N° 003/2020 e N° 004/2020 do Poder Legislativo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N° 006/2020 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o Projeto de Lei N° 007/2020 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. Em seguida, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita novamente a secretária para que a mesma faça a leitura da Mensagem Justificativa dos Projetos de Lei N° 005/2020, N° 006/2020 e N° 007/2020 do Poder Executivo, onde após a leitura o Senhor Vereador Jones Roberto Pessi pede o uso da palavra, para falar sobre o Projeto de Lei N° 007/2020 e parabeniza o excelente trabalho que o Prefeito Municipal vem desenvolvendo com as Obras já realizadas no município. O Senhor Vereador Guido Astor Schneider também usa o espaço, onde concorda com a colocação do colega Vereador Jones Roberto Pessi, porém o mesmo diz haver uma maior necessidade de obras em outros lugares do município e diz não ver vantagem em fazer um asfalto neste perímetro. O Senhor Presidente também comenta sobre, onde diz que é de grande importância este projeto pois além do grande uso da Prefeitura para o deslocamento até o britador, será mais uma comunidade beneficiada. Após a leitura e discussão sobre, os mesmos são colocados em votação, onde são aprovados por unanimidade. Após o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita a Secretária da Câmara que faça a leitura da Mensagem Justificativa dos Projetos de Lei N° 001/2020, N° 002/2020, N° 003/2020 e N° 004/2020 do Poder Legislativo, onde o Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur, pede aos demais colegas Vereadores, um pedido de Visto até a próxima semana dos Projetos de Lei N° 001/2020, N° 002/2020 e N° 004/2020 do Poder Legislativo, que em seguida é colocado em votação e foi rejeitado pelo voto minerva. Através disto o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger coloca o Projeto de Lei N° 001/2020, N° 002/2020, N° 004/2020 do Poder Legislativo em votação onde os mesmos são aprovados por, 5 votos favoráveis e 3 votos contra, e o Projeto de Lei N° 003/2020 do Legislativo é aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur, comenta sobre a PEC188 e pede um Cálculo de redução dos salários em -25% dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice – Prefeito e Secretários Municipais para ajudar na arrecadação do Município, que do seu ponto de vista corre riscos de pertencer a outro Município vizinho/maior, se houver aprovação, devido a economia e sustentabilidade do mesmo. Através disto o Senhor Vereador Jones Roberto Pessi pede a palavra e explica que, este reajuste de 5% é devido à inflação que acontece agora e diz que cabe aos mesmos sentar e discutir, para fazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

sim um reajuste, para a próxima Legislatura, porém o prazo é estipulado até o mês de Setembro/2020, onde não há a necessidade e nem a possibilidade mais de reajustar neste momento. O Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur, comenta também que seria uma economia de grande valia para o município fazendo este reajuste, em especial neste momento de crise que o município vive, diz que conta com o apoio de todos os colegas Vereadores, no pedido deste Projeto de redução dos salários em -25%. Comenta mais uma vez sobre a PEC 188, onde diz estar bastante preocupado com os comentários de Deputados, pois esta sendo discutida e manipulada pelo Governo Federal, sobre a possibilidade de aprovação. Explica que seu maior medo é que se aprovada, o município, com 2 mil habitantes terá que comprovar para o Governo Federal, uma arrecadação de 10%, através disto, o interesse em fazer e aprovar este Projeto de redução de salários, pois os servidores já entrarão cientes do valor salarial de cada cargo eletivo e será em benefício do município. O Senhor Vereador Rogério Inácio Schmidt, pede a palavra para comentar que estes 10% deverão ser arrecadados de empresas, horas de máquina, arrecadação do município. O Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur diz que os cálculos por ele realizados, não são o que corresponde ao governo, mas serviria de incentivo. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger também comenta sobre a PEC 188, onde diz que o que vai aumentar será a fiscalização e que hoje o município esta trazendo empresas que vão aumentar ainda mais a renda, as contas estão em dia, o município esta trabalhando e se empenhando bastante e realizando muitas obras, citou como exemplo a escola municipal, o transporte que hoje desde a escola até a faculdade, ninguém tem custo nenhum, ou seja, tem incentivo. O Senhor Vereador Fabricio Aurélio Ledur cometa sobre um possível novo sistema de renda per-capita, renda por habitante. Onde o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, ressalta que se o Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur tem interesse em fazer um Projeto para uma possível redução nos salários de -25%, a fixação acontecerá somente em Setembro. Também fez uso da Tribuna Livre o munícipe Alan Cristiano Boaria, que fala sobre o corte de gastos, a começar pela redução dos salários dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, Cargos em Comissão. Que do ponto de vista do mesmo, são gastos desnecessários onde o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger fala que, poucos são os municípios como Canudos do Vale, que se empenha e investe para trazer empresas, renda e conseqüentemente o mercado local também vende mais. **AVISOS GERAIS:** O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 23 de Março de 2020, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 16 de Março de 2020.

JERSON VOLNEI PILGER
Presidente da Mesa

DALVA TERESINHA GRAHL
Vice-Presidente

JONES ROBERTO PESSI
Secretário